

EDITAL PROCSEL N. ° 94/2025

**REALIZA A QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA E EXAME INTERNACIONAL, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 03/2025, de 09 de abril de 2025, baixa o seguinte:

### EDITAL

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada e Exame Internacional, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 02 a 05 de junho de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

**Parágrafo único.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2025.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 05 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Luania dos Santos  
CPF: \*\*\*.809.719-\*\*  
Data: 05/06/2025 15:32:42 -03:00

Luania Santos  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

1214128	AMANDA AJUZ AMARAL FAVERO
1213848	AMANDA LUSTOSA PENTEADO
1214078	AMANDA RAQUEL WECKERLIN SANTOS
1213845	ANA JÚLIA NOBRE
1213955	ANA LUIZA NADALIN NESI
1213959	ANDREI ANTUNES VIEIRA
1213551	ANNA LUIZA BOSCH RIBAS
1213776	ARTHUR PORTO MACHADO MAGALHÃES
1213783	AUDREY KIRST PEREIRA
1214008	BEATRIZ CAMARGO STOPARO
1213897	BERNARDO BARION MONTEIRO
1213832	BERNARDO GIANDON NOGUEIRA
1213553	BRUNO EDUARDO FRANTZ
1214185	BRUNO NEUBERN FONSECA
1214113	CARLOS HENRIQUE RIGOLINO SIMM
1213931	CASSIANO SCORSIN DALLEDONE ZANCAN
1213785	CLARA BERRI
1213831	COLIN GOUVEIA GARIBALDI
1213847	DANIEL TOPOROWICZ LEMES REIS
1214118	EDUARDO LOURENÇO SANT'ANNA
1213666	EDUARDO RAMOS PIRES
1213900	ELENA MELINK DA SILVA
1213679	EMANUELLE PRESTES MASSUQUETO
1213941	FELIPE JUN YABUKI
1213835	FERNANDA MATOS DE OLIVEIRA MANTOVANI
1214101	FERNANDA TRENTINI CONELHAN

1214186	FRANCISCO JOSÉ LENART
1213956	GABRIELA ARAÚJO REIS RUBIO POTZMANN
1213497	GABRIELA CERDEIRA TOMAZ
1213863	HELENA PEREIRA MARIANO BARBOSA
1214207	HELOÍSA BORGES DA SILVA
1214138	JOÃO ANTÔNIO DA ROCHA MARTINS
1214100	JOAO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
1214064	JULIA RISSETTE MENEGATTI
1213870	JULIA RODRIGUES DA SILVA
1214181	KAUAN BENTO DOS REIS
1213876	LAURA TENÓRIO DE LIMA
1214077	LETÍCIA GASPERIN DA SILVA
1214213	LETÍCIA LOURENÇO SANT'ANNA
1214146	LETICIA MEISEN
1214015	LUCAS VINICIOS DOS SANTOS
1214170	MARCO TULIO BRAGA VILACIO PINTO
1214168	MARIA CLARA BLEY CARTAXO MOREIRA
1213568	MARIA CLARA DE BORTOLI MACEDO
1213788	MARINA D ÁVILA MELO DOS SANTOS
1214103	MIRIANE GONÇALVES TARNOWSKI DE SOUSA
1214180	PEDRO HENRIQUE MESTIERI CAZZAROTTO
1212859	SOFIAH BARTKEVITCH RITTER GONÇALVES
1214214	SOPHIA HENTZ
1214177	SUZANA ROCHA LOURES FAUCZ
1213692	TIMOTHY AUGUST
1214065	VICKTORIA AI FAYEZIMANSHORIMOGHADDAM

# **FAE**

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I**

**Anexo do Edital de Convocação**

1214058 VITÓRIA KIOMI DEGELMANN DA SILVA

1213804 YASMIN DE SOUZA SCHROEDER

# **FAE**

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Anexo do Edital de Convocação**

1213569 KAUÃ TAVARES PASSOS



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CEFZ4-5LHFY-EUTPV-4BZM6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF \*\*\*.809.719-\*\*) em 05/06/2025 15:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,439695      Long: -49,277816
	Precisão: 4420 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
PqafBEP1pTeE7qFcXSn2j5+QtbOigOMvKdVDNxZrs0U=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/CEFZ4-5LHFY-EUTPV-4BZM6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>